



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.581

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a trigésima quarta ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia vinte e quatro de maio, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que as atas dos dias vinte e seis e trinta e um de maio serão apreciadas na próxima sessão, e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 230/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 315/2022 do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 233/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 288/2022 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 234/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 304 e 314/2022 do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 235/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos n.º 3.110 e 3.111/2022 e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.º 236/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a resposta ao requerimento n.º 014/2022 autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco e Nilde Hipólito Filho; ofício n.º 239/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 009/2022 cuja ementa: "altera a Lei Municipal n.º 1.166 de 17 de dezembro de 2020 que institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Civil Municipal de Quatis"; poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e secretaria de Meio Ambiente: vistoria nas árvores localizadas na Rua João Batista da Silva (Rua do Castelinho). O vereador André Gomes Martins fez uma indicação



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ao executivo municipal: revitalização da calçada na Rua Wanderlino Teixeira Leite, em frente ao trailer do João, bairro São Benedito. O vereador Willian de Carvalho Rosário fez uma indicação ao executivo municipal: regulamentação da rede socioassistencial do município. Após informar posterior encaminhamento das indicações ao executivo municipal, o presidente encerrou o expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, constatou quórum regimental e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 039/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, que "proíbe no âmbito do município de Quatis a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis de papel ou qualquer outro material que não polua o meio ambiente para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais", com parecer conjunto n.º 011/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Defesa do Consumidor com emenda modificativa e voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final, o presidente abriu discussão quando ocorreu as seguintes falas: o vereador José Jadenilso da Silva informou que era o membro a não participar da reunião em razão de não ter sido comunicado de sua realização e apresentou questionamentos sobre: a cobrança de onze centavos e critério para cobrança da multa. Explicou que se questionado sobre as dúvidas levantadas não saberia responder e apontou a necessidade de conversa com o executivo a fim de que não haja veto ao projeto que classificou como muito bom, porém necessitava de algumas adequações. Mas apontou que por conta das colocações mencionadas não assinou o projeto e afirmou a manutenção de seu voto mesmo que ocorra veto do executivo. O vereador Nilde Hipólito Filho falou que o projeto era muito bom e que a população ficaria muito grata, mas não sabia se o autor havia conversado com o prefeito, Comissão dos Dirigentes Lojistas-CDL e comerciantes além de considerar as colocações feitas pelo Zé Jadenilso. Adiantou voto favorável, porém informou que em caso de veto votará contra. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco falou que a função do vereador é estar do lado do munícipe e que a pandemia deixou o pobre mais pobre e o rico mais rico, sendo o setor de alimentação o maior beneficiado. Sobre o projeto falou que existiam inúmeras falhas e os donos de supermercados facilmente entrariam na justiça contra, e assim sobraria para todos os vereadores a cobrança do não funcionamento. Informou voto favorável ao projeto, mas colocou que não vigorará no município. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio falou que o projeto de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

lei foi estudado e elaborado no ano anterior, e por conta de liminares que suspenderam a lei em alguns municípios que a aprovaram permaneceram estudando a proposta além de realizar consulta pública junto a quinhentos e quarenta e nove pessoas através de pesquisa nas portas de supermercados (leitura do resultado) e também link de votação no site da Câmara. Após o trabalho realizado para elaboração da lei afirmou da confiança no trabalho das comissões e procuradoria da casa falando que toda a discussão era válida inclusive para emendas modificativas. Explicou que a lei era espelhada em outros municípios e apontou cobranças de munícipes sobre a demora para aprovação da lei. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco pediu permissão para perguntar diretamente ao autor do projeto e após consentimento questionou se em algum município do Estado do Rio de Janeiro a sacolinha era de graça através do projeto de lei. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio respondeu que os municípios de Barra Mansa e Porto Real ocorria. O vereador Nilde Hipólito Filho perguntou se o autor havia conversado com o executivo e realizado pesquisa com o pessoal dos mercados e CDL. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio informou que havia conversado com o executivo. E que ao colocar uma lei para beneficiar a população não daria para perguntar as duas partes e por isso não fez entrevista com CDL ou donos de supermercados. O presidente fez adendo informando aos vereadores que o projeto estava aberto para emendas verbais e não havendo manifestação finalizou a discussão colocando o referido projeto de lei em votação nominal quando ocorreu aprovação unânime do projeto de lei n.º 039/2021. Em seguida não havendo vereador inscrito para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos os presentes e os que acompanhavam pela internet. Parabenizou a missionária Cleuza, da Igreja Assembleia de Deus. Relatou felicidade pela notícia recebida referente à homologação da licitação de oferta de serviços de equoterapia inclusiva para alunos com deficiência física, psicológica e cognitiva (citou algumas doenças contempladas), parabenizando a secretária de educação Ivone e prefeito Aluísio por trabalharem em prol das crianças com deficiência e ressaltou alegria enquanto pai, munícipe e vereador. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho informou que encaminhará ofício ao executivo municipal solicitando informação sobre a existência de plano municipal de agricultura urbana,



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

interurbana e periurbana. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais vereadores. Voltou a discussão sobre o projeto de lei aprovado referente à sacolinha colocando a necessidade do executivo se preparar para recebimento das multas inclusive recorrendo à justiça caso necessário e reafirmou o grande alcance social do projeto. Falou que se a lei não for aplicada causará grande decepção nele e nos munícipes, pois as pessoas têm cobrado até mesmo porque alguns municípios que aprovaram tal lei não houve funcionamento adequado. Finalizou falando da satisfação de ter votado e desejou sucesso. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos novamente e agradeceu a votação unânime do projeto que tem alto alcance social. Enalteceu a fala do vereador Alex Miller sobre o projeto de equoterapia, apontando indicação realizada no ano anterior, e relatou a convivência pessoal e profissional junto às pessoas com deficiência destacando a importância da inclusão para a qualidade de vida destas pessoas e seus familiares a exemplo do que já ocorre com a natação inclusiva; citou a sugestão apresentada ao prefeito: realização do projeto no município futuramente. Finalizou citando visita ao município de Resende a convite do deputado Noel de Carvalho quando esteve com o governador Claudio Castro. O vereador André Gomes Martins saudou a todos os presentes agradecendo a presença dos munícipes Carol e Aron. Colocou sua decisão de que durante a palavra livre, momento classificado como precioso, não ficaria batendo palma pra maluco dançar e respeitaria a opinião de todos, pois não valia a pena dar moral pra quem não tinha. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, falou sobre notícias boas para o município: terça-feira agenda com o deputado federal Aureo Ribeiro; quarta-feira agenda com o senhor Thiago Pampolha solicitando a retomada do Programa Limpa Rio ao município (destacando os programas trazidos para o município - Programa Limpa Rio, Ambiente Jovem e curso de operador de máquinas pesadas) - compromisso firmado para que o retorno aconteça antes do verão; visita à ONG Rio Solidário quando esteve com a presidente de honra senhora Ana Aline buscando parcerias para construção de políticas públicas a fim de ofertar mais oportunidades para a juventude municipal e também se apresentou como voluntário; e agenda com a secretária de estado de Cultura e Economia Criativa senhora Daniele Barros onde ocorreu a doação de livros que serão destinados às escolas municipais e apresentação do programa estadual "Passaporte Cultural". Agradeceu as parcerias e explicou que



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

seu caminho se dava desta forma a fim de concretizar a rede de apoio visando avanços para o município. Em seguida agradeceu a presença de todas e todos e convidou para a próxima sessão no dia sete de junho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 036/2022

36ª ORDINÁRIA - 2º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO



OFÍCIO Nº 238/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 017/2022 DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES JOSÉ JADENILSO DA SILVA, MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS, NILDE HIPÓLITO FILHO E FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO.
OFÍCIO Nº 240/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº. 327/2022 DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS.
OFÍCIO Nº 241/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº19/2022 DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 242/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 248/2022 DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 243/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº. 284/2022 DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO Nº 244/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 018/2022 DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES JOSÉ JADENILSO DA SILVA, MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS, NILDE HIPÓLITO FILHO E FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO.
OFÍCIO Nº 245/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 019/2022 DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES JOSÉ JADENILSO DA SILVA, MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS, NILDE HIPÓLITO FILHO E FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO.

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO N°033/2022		VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL SRª ROSANE CRISTINA DE SOUZA ALFREDO.
MOÇÃO N°035/2022		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL SRª SANDRA VIEIRA MARQUES NOGUEIRA.
MOÇÃO N°036/2022		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL SRº ISMAEL VINICIUS DE BEM.
MOÇÃO N°039/2022		VER. FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL SRº JOSÉ CARLOS DE SOUZA.
MOÇÃO N°043/2022		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL SRª NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA.
MOÇÃO N°044/2022		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL SRº DEIVISON GONÇALVES DOS SANTOS.
MOÇÃO N°046/2022		VERª. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL SRº CABO DA PM GUILHERME ANTONIO DE ALMEIDA.
MOÇÃO N°048/2022		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL SRª MARIA HELENA FONSECA ALVES.

DIVERSOS


--	--	--

ORDEM DO DIA

--	--	--



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 238/2022/GP

Quatis/RJ, 30 de maio de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar as cópias dos contratos com a empresa **FLM Atacadista e Serviços Eireli Ltda ME**, conforme solicitado no **REQUERIMENTO Nº 017/2022** de autoria dos nobres vereadores: José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Francisco Antônio de Paula Franco.

Saliento que, os supracitados contratos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Quatis, no seguinte endereço eletrônico <https://transparencia.quatis.rj.gov.br/>.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 240/2022 – GP

Quatis-RJ, 01 de junho de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente referente a **Indicação Verbal nº. 327/2022** de autoria da nobre Vereadora **MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 241/2022 – GP

Quatis-RJ, 01 de junho de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Ref.: Resposta ao Ofício N.º 19/2022/WCR.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para declarar o NADA OPOR dessa Prefeitura com a realização do evento “Fusão Cultural”, a ser realizado no dia 05 de junho de 2022, na Praça Dr. Teixeira Brandão.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 242/2022 – GP

Quatis-RJ, 01 de junho de 2022.

Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Coordenadoria de Defesa Civil/Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente a **Indicação Verbal nº. 248/2022** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 243/2022 – GP

Quatis-RJ, 02 de junho de 2022.

Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente referente a **Indicação Verbal nº. 284/2022** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 244/2022/GP

Quatis/RJ, 03 de junho de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente, referente ao **REQUERIMENTO N° 018/2022** de autoria dos nobres vereadores: José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Francisco Antônio de Paula Franco.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 245/2022/GP

Quatis/RJ, 03 de junho de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao **REQUERIMENTO N° 019/2022** de autoria dos nobres vereadores: José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Francisco Antônio de Paula Franco.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 033/2022

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL SR.ª ROSANE CRISTINA DE SOUZA ALFREDO.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 003/2017, a Moção de Congratulação à Servidora Pública Estadual a Sr.ª Rosane Cristina de Souza Alfredo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Justificativa: Rosane Cristina de Souza Alfredo, nasceu na cidade de Barra Mansa, há 26 anos veio para a cidade de Quatis após seu matrimônio com Gilson, com quem tem 2 filhos Maria Luiza e João Manoel, "suas maiores riquezas" -relata a servidora.

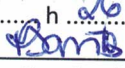
Entrou para o serviço público estadual no ano de 1994, como professora dos anos iniciais, antiga 1ª a 4ª, lá se vão 28 anos de carreira.

Ao longo de sua trajetória profissional, trabalhou em cinco diferentes instituições, de 1994 a 1996, no CIEP 054 Professora Maria José Machado de Carvalho, na Vila Maria, em Barra Mansa; em 1996, pediu remoção para o Anexo do C. E. Américo Pimenta, onde ficou até fevereiro de 2000. No mesmo ano, foi trabalhar no C. E. Marechal Floriano Peixoto, localizado em Floriano, Barra Mansa, onde ficou até fevereiro de 2007. Por decisões administrativas da rede estadual, foi removida para o CIEP 485 - Professor João Batista de Barros, em Barra Mansa, onde trabalhou o restante daquele ano letivo. Em 2008, retornou ao C. E. Marechal Floriano Peixoto, na função de Diretora Adjunta, função que exerceu por oito anos. Em 2016, pediu para deixar a direção adjunta e foi remanejada para o C. E. Américo Pimenta onde exerce, até a presente data, a função de Coordenadora Pedagógica.

Ingressou no serviço público com formação de nível médio, curso de Formação de Professores, com o passar do tempo e as mudanças e exigências da profissão, buscou a se aprimorar na formação, cursou Pedagogia, com ênfase em Orientação Educacional e Supervisão Escolar, de 2001 a 2004, na AEDB; Entre 2013 e 2014, fez sua especialização pela UFF MBA – Gestão Empreendedora em Educação. Juntam-se a esses cursos, capacitações e formações oferecidas pela SEEDUC. Sempre envolvida em sua profissão, busca sempre se aprimorar e assim contribui significativa para a educação. Parabéns e muito obrigada Rosana por sua dedicação.

Câmara Municipal de Quatis, 17 de maio de 2022.


LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 23/05/2022
às, 11h 26 min
 Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 035/22

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Á SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL SRª SANDRA VIEIRA MARQUES NOGUEIRA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 003/2017, a Moção de Congratulação á Servidora Pública Estadual Srª Sandra Vieira Marques Nogueira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Justificativa: Sandra Vieira Marques Nogueira - 52 anos - nascida em 09/09/1969 em Barra Mansa – RJ

Residente em Quatis há 51 anos

Filha de Maria José Vieira de Souza e Geraldo de Souza Marques (Gegê) um dos primeiros vereadores desta Casa.

Casada com Hécio (Jojó), mãe de dois filhos: Gabriela e Felipe.

Professora por formação, Pedagoga, Psicóloga pós graduada em Terapia Cognitiva Comportamental, pós graduada em MBA Gestão Empreendedora.

Professora há 29 anos; iniciou sua carreira como docente na Escola Municipal Henry Nestlé (1993), sendo aprovada em concurso público estadual em 1994; sua trajetória de educadora teve como ponto de partida no CIEP 492, onde trabalhou por 10 anos.

Ao longo de sua carreira desenvolveu diversas funções em diversas escolas: Professora Orientadora e Alfabetizadora no CIEP 492 - período integral; Professora de Educação Artística em Falcão e São Joaquim - Curso Projetos Crescer; Professora de Educação Infantil Creche Adriana; Orientadora Pedagógica da Creche Conceição e Creche Municipal; Orientadora Educacional na Escola Maria Helena Rafael de Elias; Auxiliar Administrativo e Direção Adjunta

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 20 / 05 / 2022 às, 10 h 12 min Bonts Funcionário
--

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

no Colégio Estadual Américo Pimenta, onde teve o prazer de estudar desde a infância e posteriormente trabalhar com colegas que foram seus professores na adolescência (10 anos)

Há 9 anos trabalha no Colégio Estadual Marechal Floriano Peixoto, dedicando-se a função de Orientadora Educacional, onde vive seu maior desafio.

Contribui para o resgate da saúde mental de alunos e profissionais, consequência da Pandemia de Covid 19.

Para ela, trabalhar com a educação sempre foi um desafio, mas também um grande prazer.

"Amar o que faz e fazer o que ama - Faz toda a diferença!"

Câmara Municipal de Quatis, 19 de maio de 2022.


NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, <u>20</u> / <u>05</u> / <u>2022</u> às, <u>10</u> h <u>12</u> min <u>Bonts</u> Funcionário
--

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 036/22

**REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO
ESTADUAL SR. ISMAEL VINICIUS DE BEM.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 003/2017, a Moção de Congratulação Servidor Público Estadual ao Sr. Ismael Vinicius de Bem, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Justificativa: Ismael Vinicius de Bem, tem 34 anos, nascido na cidade de Santa Rita de Jacutinga – MG, morou na cidade de Passa Vinte – MG, até seus 16 anos de idade, casado com a Thamires Aparecida Almeida Silva de Bem a 4 anos, reside na cidade de Quatis há 18 anos, mora no Bairro Pilotos, a 3 anos está na Polícia Militar.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de maio de 2022.


Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, <u>24</u> / <u>05</u> / <u>2022</u> às, <u>09</u> h <u>31</u> min <u>Santo</u> Funcionário
--

☐ Não consta solicitação idêntica ☐ Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 039/22

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 003/2017, a Moção de Congratulação ao Servidor Público Estadual ao Sr. José Carlos de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Justificativa: O Sr. José Carlos de Souza iniciou sua carreira militar na Aeronáutica servindo por dois anos e entrou para a PMERJ (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro) em 05/05/1982 através de concurso público. Serviu primeiramente no 10º Batalhão de Barra do Piraí onde foi transferido para a 2ª Cia de Volta Redonda, sendo destacado para o DPO da Cidade de Quatis em dezembro de 1982 onde prestou serviços na comunidade até o ano de 1987, nessa mesma data casou-se e passou a residir em nosso município com sua esposa e os três filhos até os dias de hoje. Também trabalhou em outras cidades como Barra Mansa, Engenheiro Passos e Penedo, durante essa trajetória o então soldado "Souza" como é identificado, foi promovido a Cabo e depois 3º, 2º e 1º Sargento. Nesse Período a cidade de Resende era representada pelo 10º Batalhão da PMERJ e o Sargento Souza trabalhava no policiamento ostensivo da cidade quando Resende passou a ser o 37º Batalhão e o então Sargento passou a ocupar a função de Sargenteante do PCSV, com trabalhos internos. Foi promovido a Sub-Tenente na ativa onde trabalhou por mais alguns anos até sua transferência para a reserva remunerada no ano de 2012 como 2º Tenente. Ao todo serviu a carreira militar por 33 anos e como Quatiense por direito agraciado sempre trabalhou pelo bem da comunidade de forma direta e indireta, pois é reconhecido como um policial exemplar e amigo de todos os munícipes.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de maio de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 25 / 05 / 2022	
às, 08 h 37 min	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
.....nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 043/22

**REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA
ESTADUAL SR^a. NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA
MOREIRA**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 003/2017, a Moção de Congratulação à Servidora Pública Estadual a Sr.^a Neide Aparecida de Oliveira Moreira pelos relevantes serviços prestados.

Justificativa: Quatiense e moradora da cidade desde o nascimento. Estudou no Colégio Estadual Américo Pimenta de 1974 a 1981. Formou-se professora e pedagoga. Iniciou sua jornada como funcionária pública estadual em 10/03/1988, perfazendo 34 anos de dedicação em uma única unidade escolar: o Colégio Estadual Américo Pimenta, onde atuou como professora regente, orientadora educacional, orientadora pedagógica e diretora adjunta em diversas gestões. É casada e mãe de dois filhos.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de Maio de 2022.

CA. Reygio

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, <u>24</u> / <u>05</u> / <u>2022</u>	
às, <u>09</u> h <u>39</u> min	
<u>Dante</u> Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 044/22

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL SR. DEIVISON GONÇALVES DOS SANTOS.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 003/2017, a Moção de Congratulação ao Servidor Público Estadual ao Sr. Deivison Gonçalves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Justificativa: O Senhor Deivison tem 22 anos na Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro, está no 37º BPM desde setembro de 2020, onde atua somente na 3ª CIA, com abrangência de Porto Real, Quatis e seus distritos, procurando trabalhar em parceria com a comunidade de forma integrada. O trabalho vem dando certo, baixando todos os índices de criminalidade na 3ª CIA do 37º BPM, sendo destaque operacional em 2021 e reconhecido pela Câmara Municipal de Porto Real e Quatis pelo desempenho combate a criminalidade e prestação de serviços à comunidade.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de maio de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 30 / 05 / 2022 às, 11 h 06 min Dantas Funcionário

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 46/22

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL AO SR. CABO PM GUILHERME ANTONIO DE ALMEIDA.

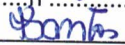
Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 003/2017, a Moção de Congratulação ao Servidor Público Estadual ao Sr. Cabo PM Guilherme Antonio de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Justificativa: O Cabo PM Guilherme Antonio de Almeida, ingressou na polícia militar em 31 de Janeiro de 2014, totalizando 8 anos de serviço público dedicados a sociedade fluminense, casado com Iris Novais da Silva Almeida, hoje lotado no 37º BPM em Resende e atua no patrulhamento tático móvel da 3ª Cia (Quatis, Porto Real).

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Maio de 2022.


MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereadora

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 30 / 05 / 2022
às, 11 h 29 min
 Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 048/22

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL À SERVIDORA PÚBLICA SRª MARIA HELENA FONSECA ALVES.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 003/2017, a Moção de Congratulação ao Servidor Público Estadual à Servidora Pública Municipal a Sr.ª Maria Helena Fonseca Alves pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Justificativa: Com parte da sua vida dedicada à educação, Maria Helena iniciou sua trajetória como servidora pública na década de 1970, onde atuou na alfabetização da Escola Municipal Henry Nestlé, na extinta Escola Municipal Roberto Silveira e atuou também no Colégio Estadual Marechal Floriano Peixoto. Já na década de 1980, se dedicou ao Colégio Estadual Américo Pimenta, onde foi lotada por aproximadamente 16 anos, ocupando funções de Orientação Pedagógica, Orientação de Moral e Cívica, Secretária Escolar e por último na Direção do colégio, quando se aposentou em 1996. Diante da sua notória contribuição ao município e região, esta ilustre personagem merece esta singela homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de maio de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, <u>30</u> / <u>05</u> / <u>2022</u>
às, <u>12</u> h <u>54</u> min
<u>Dante</u> Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: